

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021 – PROCESSO ADM. 0816/2021 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 116/2021

Contratada: CLARO S/A

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente Serviço de transmissão de dados da operadora CLARO, M2M (Machineto to Machine), através do uso do serviço móvel pessoal (SMP), para utilização em equipamentos com tecnologia celular (modem celular GPRS).

Gerência Solicitante: Gerência de Controle de Água e Esgoto - GAE

Processo Administrativo Nº. 0816/2021

Data Emissão: 30/08/2022 – CAA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021 – PROCESSO ADM. 0816/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 116/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL

Data Emissão: 30/08/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021 – PROCESSO ADM. 0816/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, e de outro a empresa **CLARO S/A**, na forma abaixo.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CLARO S/A**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro/SP, CEP: 04709-110, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela procuradora, Sra. **Amanda Sá Barreto de Souza**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da Carteira de Identidade nº 3623250 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 869.929.294-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0816/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim o aditamento de **prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses**, referente **serviço de transmissão de dados da operadora CLARO, M2M (Machineto to Machine)**, através do uso do serviço móvel pessoal (SMP), para utilização em equipamentos com tecnologia celular (modem celular GPRS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 07/11/2022 e término em 06/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total a ser pago para o período contratado é de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**, sendo o pagamento mensal, para pagamento em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.126.1101.6453.3.3.3.9.0.40.00.00.00.0206 e **Nota de Empenho nº 0729/2022**.

Parágrafo Segundo – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

Data Emissão: 30/08/2022 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021 - PROCESSO ADM. 0816/2021 - GAJ

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 30 de Agosto de 2022.

Engº Paulo Cezar de Souza

p/ Diretor Executivo
SAAE/VR

AMANDA SA Assinado de forma
BARRETO DE digital por AMANDA
SOUZA:8699292945 SA BARRETO DE
3 SOUZA:86992929453

Amanda Sá Barreto de Souza

Procuradora
CLARO S/A
Contratada

Testemunha
CPF/M.E nº

Testemunha
CPF/M.E nº

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000729
DATA DE EMISSÃO : 19/08/2022
TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0816/2021



Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6453 - GESTÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593584
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:	
Nº Credor : 2686	CNPJ : 40.432.544/0001-47
Nome : CLARO S/A	
Endereço : RUA FLORIDA, 1970	
Município : SAO PAULO-SP	CEP : 0
Telefone : 21-92216868	Fax :
Banco/Ag./Conta : 001 / 3064-3 / 380075-	
PROCESSO DE COMPRA Nº 023686	SEQ. DO EMPENHO Nº 936494
AUTORIZAÇÃO Nº 262581	PROC. ADMIN (P.A.) : 0816/2021
Valor Orçado : 581.000,00	Saldo Anterior : 277.789,70
Valor Empenhado : 1.080,00	Saldo Atual : 276.709,70

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.40.13.00.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Serviço de transmissão de dados, M2M (Machine to Machine) através do uso do serviço móvel pessoal (SMP), para utilização em equipamentos com tecnologia celular (modem celular GPRS). Acesso: 15 linhas. Pacote de no mínimo 20MB por linha. O serviço deverá ser da operadora de telefonia CLARO. As localidades onde serão utilizados os serviços só tem sinal de telefonia dessa operadora.) - SOLICITAÇÃO: 37311</p>	1.080,00	1.080,00
RESUMO: Serviço de Transmissão de Dados - M2M.. SAAE - Sede - Avenida Lucas Evangelista nº 643 - Atterrado - Volta Redonda/RJ - CEP.: 27.215-630.. e-mail para envio de fatura: cmoreira@saaevr.com.br; dcarmo@saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAE	TOTAL	1.080,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr.: 22002 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Eng. Silvio Gandos Bouzan Gerência de Controle de Água e Esgoto Matr.: 23418 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 15 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS